



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE**
Avenida 9 nº 901 - Fone: (17) 3331-4462 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2022, DE 15 FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do quadrimestre (setembro a dezembro/2021), relatório de produção da Secretaria Municipal de Saúde e da Implantação de 10 leitos de UTI Covid-19 na Santa Casa de Misericórdia de Guairá.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guairá - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 2ª reunião ordinária do ano de 2022, realizada no dia 15 do mês de fevereiro do ano de 2022, e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) da Secretaria Municipal de Saúde referente ao quadrimestre 01/09/2021 à 31/12/2021.

Art. 2º. Aprovar o Relatório de Produção da Secretaria Municipal de Saúde referente ao quadrimestre 01/09/2021 à 31/12/2021.

Art. 2º. Aprovar a implantação de 10 leitos de UTI Covid-19 na Santa Casa de Misericórdia de Guairá de acordo com deliberação CIB nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guairá-SP, 15 de Fevereiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP
Edvar Garcia de Paula
Presidente